



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$477.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|--|------------|---------------|
| 03 | 03 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | | |
| 820 | 10.302.0105.2239.0000 | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS MOVEIS DE UF | 477.600,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 0 03 00 |
| | 03 | | IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE | | |
| | 310 000 | | SAÚDE-GERAL | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

477.600,00

Fontes de Recurso
03 00

477.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL